



Município de Enéas Marques

ADENDO AO EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 05/2025

O Município de Enéas Marques, por meio do prefeito Edson Lupatini, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente ADENDO AO EDITAL Nº 05/2025, na modalidade Concorrência de Licitação, cujo objeto é Contratação para pavimentação de estrada vicinal em CBUQ, 13.500m², incluindo serviços preliminares, base, sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, para **ALTERAR** o item abaixo especificado do referido edital, conforme segue.

1. DO ITEM ALTERADO

Onde se lê:

“**3.4.1.2** Será admitida participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresentada certidão emitida pela instância judicial competente demonstrando estar a empresa apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório;”

Leia-se:

“**3.4.1.2** Será admitida participação de empresas em recuperação judicial, cuja habilitação, ressalvada decisão judicial específica em sentido diverso, pressuporá o atendimento a todas as exigências prescritas por este edital, inclusive quanto à qualificação econômico-financeira;”

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem **inalteradas** as demais cláusulas e condições do edital e de seus anexos, mantidos todos os demais termos anteriormente publicados.

3. DA PUBLICIDADE

O presente adendo passa a integrar o edital em todos os seus efeitos, devendo ser publicado nos mesmos meios de divulgação do edital original. Em decorrência da alteração, o prazo para apresentação das propostas e abertura da sessão passam a ser:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 do dia 07/10/2025 às 08:00 horas do dia 06/11/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 horas do dia 06/11/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08:30 horas do dia 06/11/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL www.bll.org.br

ENÉAS MARQUES, 22 de outubro de 2025.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal